



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

EDITAL Nº 25 / 2019 - ASSEG/GABI (11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS

SEURS 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Fernando José Garbuió, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de atividades de extensão que representarão o IFC na 37ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) que será realizado na UFSC na cidade de Florianópolis ? SC, de acordo com as disposições que seguem.

1 DOS OBJETIVOS

Selecionar atividades de extensão, nas modalidades e quantitativos abaixo, para representar o IFC na **37ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS)**, que acontecerá na Universidade Federal de Santa Catarina ? UFSC/Florianópolis, nos dias 03 e 04 de julho de 2019.

Em conformidade com o regulamento da chamada pública de trabalhos da 37ª edição do SEURS <http://seurs37.ufsc.br/files/2019/04/Regulamento-2.pdf> o IFC pode participar nas seguintes modalidades e quantitativos de vagas:

I- Até 16 apresentações de trabalhos, sendo 08 no formato de vídeo para apresentação nos totens e televisores e 08 trabalhos para apresentação oral (presencial);

II- Uma apresentação cultural;

III- Uma oficina.

2 PROPONENTES

Poderão submeter propostas de trabalho servidores do quadro efetivo do IFC, desde que não estejam em licença ou em gozo de qualquer outro tipo de afastamento parcial ou integral e estudantes regularmente matriculados no IFC.

3 QUANTO À VIAGEM

a) A Diretoria de Extensão orientará os envolvidos nas atividades selecionadas;

b) As despesas relacionadas a hospedagem e alimentação de alunos deverão ser solicitadas por meio do edital 11/2019 ? Auxílio para participação em eventos e visitas técnicas: <http://estudante.ifc.edu.br/2019/02/22/edital-no-11-2019-auxilio-para-participacao-em-eventos-e-visitas-tecnicas/>

c) O transporte tanto de servidores quanto de alunos deverá ser organizado e custeado pelo *Campus do proponente*.

4 DA SUBMISSÃO

As propostas de apresentação de trabalho de extensão, oficina e apresentação cultural deverão ser enviadas para e-mail da Coordenação de Extensão do respectivo *Campus* de origem do proponente até o dia **06/05/19**.

5 SELEÇÃO INTERNA DAS ATIVIDADES

5.1 Conforme sorteio realizado via webconferência no dia 24 de abril de 2019, na presença dos Coordenadores de Extensão do IFC, ficou determinado que a vaga para **oficina** será destinada ao *Campus Concórdia* e a vaga para **apresentação cultural** será destinada ao *Campus Videira*.

5.2 Nesta mesma webconferência foram definidos que as 08 vagas para **apresentação em vídeo** pertencem aos *campi*: **Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Reitoria, Rio do Sul, São Francisco do Sul, São Bento do Sul e Videira**; e as vagas para **apresentação oral** (presencial) pertencem aos *campi*: **Abelardo Luz, Araquari, Brusque, Blumenau, Camboriú, Concórdia, Santa Rosa do sul e Sombrio**.

5.3 A oficina do *Campus Concórdia* e a apresentação cultural do *Campus Videira* serão selecionadas pelo Comitê de Extensão do respectivo *campus*, sendo escolhido apenas

uma oficina e uma apresentação cultural.

5.4 As apresentações de trabalho serão selecionadas pelo Comitê de Extensão de cada campus, sendo escolhido apenas um trabalho por *Campus*.

5.2.1 É atribuição do Comitê de Extensão do campus seguir os critérios estabelecido no regulamento do 37ª SEURS no momento da análise e seleção da apresentação que representará o seu respectivo *Campus*.

5.5 Após a análise e seleção do trabalho que representará *Campus* no SEURS, o resultado deverá ser divulgado para a PROEX por e-mail e no site do *Campus*.

5.6 O(s) autor (es) das propostas selecionadas deverão encaminhar para a gisela.sartor@ifc.edu.br seus respectivos trabalhos:

a) Artigo em arquivo PDF;

b) Para apresentação em vídeo: Vídeo **legendado** da apresentação do artigo (link do vídeo publicado no **YouTube**).

c) O formato do vídeo deve ser: mp4, h264 ou f4v, com boa resolução de som e imagem, gravado na horizontal. Tamanho de vídeo sugerido pela PROEX: 720p: 1280 x 720, sempre gravado na horizontal, em um local silencioso para melhorar a captação de áudio. Tentar manter a câmera em um local fixo, evitando deslocamento durante a gravação.

Parágrafo único: O vídeo deverá ter duração de até 3 minutos.

5.7 Mais informações e detalhes podem ser obtidos no regulamento SEURS: <http://seurs37.ufsc.br/files/2019/04/Regulamento-2.pdf> que encontra-se no site: <http://seurs37.ufsc.br/>

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado das ações extensionistas contempladas neste edital, será divulgado na página da extensão: <http://ifc.edu.br/extensaoestagio/editais/internos/>

7 CRONOGRAMA

Atividades	Data
Sorteio dos campus que farão a apresentação cultural e a oficina que representará o IFC, bem como sorteio dos campi que farão apresentação em vídeo ou presencial	24 de abril de 2019
Lançamento e divulgação da chamada	25 de abril de 2019
Período para a submissão das propostas	De 25 a 06 de maio de 2019
Divulgação do resultado dos trabalhos escolhidos pelos <i>Campi</i>	Até 10 de maio de 2019
Envio da documentação (completa dos contemplados) pelas Coordenações de Extensão a PROEX (PDF, vídeo, etc.)	Até 20 de maio de 2019
Inscrição da apresentação cultural e dos trabalhos de extensão no SEURS pela PROEX	Até dia 23 de maio de 2019

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1** A submissão da proposta implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada e no regulamento SEURS.
- 8.2** A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão do IFC, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.3** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Comitê Gestor da Chamada e/ou Coordenadores de Extensão dos *Campi*.

(Assinado digitalmente em 24/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002496/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **26e7f754b8**